



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 186 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 9 de agosto de 2012 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de 01 (um) veículo de fabricação nacional, do tipo caminhonete cabine dupla usada, Conforme anexo do edital. O protocolo das empresas interessadas será no dia 23/08/2012, até às 08:45 horas, o credenciamento dos representantes das empresas interessadas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 23/08/2012, às 09:00. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 10 de agosto 2012 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 216 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a funcionária VIVIANE ANDRADE GABRIEL, dentista, portadora do RG nº. 27.955.410-2 - SSP/SP, LICENÇA MATERNIDADE, no período de 02 de agosto à 02 de dezembro 2012, conforme parágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de agosto de 2012

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Portarias

PORTARIA Nº 214 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário SAVIO JOSE CONSANI, conselheiro tutelar, portador da cédula de identidade RG nº. 38.268.494-1-SSP/SP, conforme requerimento encaminhado pelo CMDCA, férias regulamentares, referente ao período de 21/10/2010 a 21/10/2011, com início em a 09 de agosto a 07 de setembro de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de agosto de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 215 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária ROSILENE APARECIDA MARQUES OLIVEIRA, técnico em radiologia, portadora do RG nº 10.109.024-8-SSP/PR, a incorporação do anuênio do cargo de auxiliar de odontologia para o novo cargo de técnico em radiologia, em razão de ter sido aprovada no concurso público 01/2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de agosto de 2012

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

SAIBA QUAIS OS SINTOMAS DA GRIPE H1N1 (GRIPE SUÍÇA)

Diferenças entre a gripe comum e a influenza A (H1N1)

Sintomas	Gripe Comum	Gripe A
Febre	< 39º	Início súbito a 39º
Dor de Cabeça	De menor intensidade	Intensa
Calafrios	Esporádico	Frequentes
Cansaço	Moderado	Extremo
Dor de Garganta	Fortes	Leve
Tosse	De menor intensidade	Seca e contínua
Muco	Congestionamento nasal	Pouco comum
Dores musculares	Moderadas	Intensas
Ardor nos olhos	Leve	Intenso